



## RELATÓRIOS

Midian Silva 07-07-2023 09:28:30

Câmara Municipal de Uberlândia			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo do Movimento Financeiro			
Junho			
Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA			
MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
	Valor		Valor
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>Receita Orçamentária</b>	
DESPESAS CORRENTES	4.666.720,45		
DESPESAS DE CAPITAL	559.091,08		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-82.922,01		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.987,81		
<b>TOTAL</b>	<b>5.139.901,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>Repasso Financeiro Concedido</b>		<b>Repasso Financeiro Recebido</b>	
DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À PMU	13.822,23	REPASSE FINANCEIRO	6.455.083,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.822,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.455.083,00</b>
<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>		<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>	
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	2.458,37	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	688,85
EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.241,34	EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.241,34
I.R.R.F - PF	303.379,36	I.R.R.F - PF	308.638,07
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS FJ	4.453,98	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS FJ	6.003,53
INSS	208.370,52	INSS	216.751,04
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	24.932,92	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	26.263,17
IPEMIG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	8.167,64	IPEMIG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	8.167,64
IPREMU	40.657,03	IPREMU	38.898,79
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	8.455,05	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	9.638,67
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	102.022,25	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	86.327,65
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	19.313,74	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	10.288,96
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143.000,50	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	156.777,95
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	2.791,36	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	678,39	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	795,77
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	207,45	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	312,41
RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	4.414,42	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	4.544,52
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	4.264,22	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	1.085,69
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	22.446,19	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	3.364,77
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	2.222,55	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	568,45
SINTRASP	186,82	SINTRASP	186,82
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	0,00	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	1.034,27
UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	0,00	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	10.835,10
UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	0,00	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	34.429,39
UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	0,00	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	2.274,87
UNIODONTO	7.043,82	UNIODONTO	8.611,95
<b>TOTAL</b>	<b>971.039,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>998.061,06</b>
<b>Saldo Atual</b>		<b>Saldo Anterior</b>	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.300.624,85	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	13.972.244,04
<b>TOTAL</b>	<b>15.300.624,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.972.244,04</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>21.425.388,10</b>	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>21.425.388,10</b>

Câmara Municipal de Uberlândia

Junho

Demonstrativo do Movimento Financeiro

MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
DESPESAS CORRENTES	23.834.689,18		
DESPESAS DE CAPITAL	693.404,70		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-82.922,01		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-13.608,01		
<b>TOTAL</b>	<b>24.431.563,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>Repasso Financeiro Concedido</b>	<b>Valor</b>	<b>Repasso Financeiro Recebido</b>	<b>Valor</b>
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	2.575.365,05	REPASSE FINANCEIRO	38.730.502,00
DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À PMU	13.822,23		
<b>TOTAL</b>	<b>2.589.187,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.730.502,00</b>
<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Movimento Extra-Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
AJUSTE DE FOLHAS	2.696,45	AJUSTE DE FOLHAS	2.696,45
CREDITO A RECEBER DE FORNECEDORES	0,00	CREDITO A RECEBER DE FORNECEDORES	1.307,03
DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	0,00	DEVOLUÇÃO DE FELIPE MACHADO TEIXEIRA-039334096-16	2.000,00
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	3.736,26	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	3.656,07
DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	259,91	DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	259,91
DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	0,00	DEVOLUÇÃO DE WILLIAM JOSÉ DA SILVA-44364032620	2.000,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	246.924,55	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	244.637,06
I.R.R.F - PF	1.407.125,05	I.R.R.F - PF	1.701.353,17
I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	17.985,50	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	22.186,61
INSS	1.171.934,40	INSS	1.195.532,82
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	143.091,65	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	126.892,58
IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	45.790,13	IPLEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	47.515,66
IPREMU	176.291,32	IPREMU	190.550,43
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	47.002,32	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	41.926,36
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	913.453,40	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	828.025,39
PENSAO ALIMENTÍCIA	81.010,08	PENSAO ALIMENTÍCIA	81.010,08
RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	64.447,38	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	64.447,38
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	699.399,50	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	618.631,88
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	660.648,91	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	755.104,26	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00
RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	3.228,25	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	3.628,36
RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	1.074,41	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	1.386,82
RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	34.864,09	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	32.253,44
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	25.952,08	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RA	22.773,55
RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	464,88	RN SAÚDE MENSAL. APARTAMENTO - RP	464,88
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	135.357,92	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RA	113.033,64
RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	13.040,30	RN SAÚDE MENSAL. ENFERMARIA - RP	11.256,86
SALARIO MATERNIDADE - INSS	7.521,15	SALARIO MATERNIDADE - INSS	11.483,22
SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	18.363,95	SALDO A PAGAR À INVENTÁRIANTE	18.363,95
SINTRASP	997,58	SINTRASP	997,58
UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	0,00	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	1.034,27
UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	0,00	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	10.835,10
UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	0,00	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	34.892,21
UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	0,00	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	2.274,87
UNIODONTO	34.423,37	UNIODONTO	42.758,30
VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	8.663,75	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	8.663,75
<b>TOTAL</b>	<b>6.720.852,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.490.729,68</b>
<b>Saldo Atual</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.300.624,85	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.820.997,11
<b>TOTAL</b>	<b>15.300.624,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.820.997,11</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>49.042.228,79</b>	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>49.042.228,79</b>

Câmara Municipal de Uberlândia


Junho

Demonstrativo do Movimento Financeiro


CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO			MOVIMENTO DE BANCOS		
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	450.000,00	890.000,00	Saldo Anterior	13.972.244,04	
Especiais	0,00	0,00	Retirados no Mês		5.436.027,34
Extraordinários	0,00	0,00	Depositados no Mês	6.764.408,15	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		15.300.624,85
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.736.652,19</b>	<b>20.736.652,19</b>
<b>ORÇAMENTO DISPONÍVEL</b>		<b>40.668.840,51</b>			




Midian de Souza Silva  
CRC-MG: 85.156  
Diretora de Cont. e Orçamento



Diego Vieira Valadares  
Coordenador de Controle Interno



Eduardo Borges Moraes  
Ordenador de Despesas



Rosivaldo Correia Mendonça  
Presidente

Mician Silva 07-07-2023 09:26:46



## Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais  
Balancete de Despesa Completo  
000 - CONSOLIDADO

Período: 01-06-2023 a 30-06-2023

### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	Unidade:	SubUnidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	ProjAtiv:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar	
										Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	01 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO	2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO												
						3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? PESSOAL CIVIL	7821	7.363.440,00	7.363.440,00	491.153,04	2.879.155,82	4.484.284,18	491.153,04	2.879.155,82	491.153,04	2.879.155,82	0,00	0,00
						3.1.90.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7857	1.344.000,00	1.344.000,00	0,00	1.343.992,80	7,20	104.194,61	610.812,01	104.194,60	506.617,40	837.375,40	837.375,40
						3.1.91.13. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17712	77.040,00	77.040,00	-3.276,49	39.209,73	37.860,27	-1.083,53	20.595,65	-1.083,53	18.402,89	20.807,04	20.807,04
						3.3.90.14. - DIÁRIAS ? PESSOAL CIVIL	8657	84.000,00	84.000,00	4.440,36	16.589,20	67.410,80	4.440,36	16.589,20	4.440,36	16.589,20	0,00	0,00
						3.3.90.90. - MATERIAL DE CONSUMO	14386	840.000,00	840.000,00	0,00	2.640,00	837.360,00	0,00	1.056,00	0,00	1.056,00	1.584,00	1.584,00
						3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17702	364.000,00	364.000,00	1.600,00	3.370,00	379.030,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00	2.190,00	2.190,00
						3.3.90.93. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9255	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						<b>Total do ProjAtiv:</b>		<b>10.392.480,00</b>	<b>10.392.480,00</b>	<b>493.916,91</b>	<b>4.284.957,55</b>	<b>6.105.922,45</b>	<b>598.704,48</b>	<b>3.529.388,68</b>	<b>598.704,47</b>	<b>3.423.001,11</b>	<b>861.956,44</b>	<b>861.956,44</b>
<b>ProjAtiv:</b>					<b>2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES</b>													
						3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO	8601	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.31. - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	26304	50.400,00	50.400,00	0,00	11.719,40	3.530,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.719,40
						3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8611	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						<b>Total do ProjAtiv:</b>		<b>106.800,00</b>	<b>106.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.719,40</b>	<b>59.930,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.719,40</b>
<b>ProjAtiv:</b>					<b>2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>													
						3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO	9103	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9125	64.800,00	214.800,00	0,00	0,00	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						<b>Total do ProjAtiv:</b>		<b>91.200,00</b>	<b>241.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total do Programa:</b>		<b>10.590.480,00</b>	<b>10.740.480,00</b>	<b>493.916,91</b>	<b>4.296.676,95</b>	<b>6.407.052,75</b>	<b>598.704,48</b>	<b>3.529.388,68</b>	<b>598.704,47</b>	<b>3.423.001,11</b>	<b>873.675,84</b>	<b>873.675,84</b>
						<b>Total de Sub-Função:</b>		<b>10.590.480,00</b>	<b>10.740.480,00</b>	<b>493.916,91</b>	<b>4.296.676,95</b>	<b>6.407.052,75</b>	<b>598.704,48</b>	<b>3.529.388,68</b>	<b>598.704,47</b>	<b>3.423.001,11</b>	<b>873.675,84</b>	<b>873.675,84</b>
<b>SubFunção:</b>					<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>													
<b>Programa:</b>					<b>7005 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>													

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página: 1

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-06-2023 a 30-06-2023

Câmara Municipal de Uberlândia

ProjAtiv:	1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar
					Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
4.4.90.51.-	OBRAS E INSTALAÇÕES	7789	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do ProjAtiv:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ProjAtiv:</b>	<b>2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>											
3.1.90.01.-	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	9275	33.600,00	33.600,00	2.330,33	13.558,26	20.041,74	2.330,33	13.558,26	2.330,33	13.558,26	0,00
3.1.90.11.-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? PESSOAL CIVIL	8863	31.440.000,00	31.440.000,00	2.564.812,02	14.259.960,17	17.180.039,83	2.564.812,02	14.259.960,17	2.564.812,02	14.259.960,17	0,00
3.1.90.13.-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8875	5.016.000,00	5.016.000,00	0,00	5.015.998,33	1,67	432.364,27	2.446.193,72	425.441,12	2.013.829,45	3.002.168,88
3.1.90.94.-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26300	1.800.000,00	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8879	1.620.000,00	1.120.000,00	-79.645,52	997.442,64	122.557,36	-20.259,31	544.801,35	-16.673,02	485.415,14	512.027,50
3.3.50.41.-	CONTRIBUIÇÕES	8883	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.-	DIÁRIAS ? PESSOAL CIVIL	8887	84.000,00	84.000,00	3.410,00	7.875,00	76.125,00	3.410,00	7.875,00	3.410,00	7.875,00	0,00
3.3.90.30.-	MATERIAL DE CONSUMO	8905	4.037.200,00	4.037.200,00	12.848,31	768.134,00	3.010.481,33	35.974,05	211.965,83	35.974,05	211.965,83	556.168,17
3.3.90.33.-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941	192.000,00	192.000,00	0,00	47.421,39	144.578,61	0,00	236,59	0,00	236,59	47.184,80
3.3.90.34.-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	26302	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.-	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955	4.993.600,00	4.993.600,00	36.824,88	3.073.725,92	1.483.049,20	232.490,43	897.073,09	232.490,43	897.073,09	2.176.652,83
3.3.90.39.-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079	6.892.120,00	6.892.120,00	-480.854,59	4.508.038,56	2.170.471,02	52.705,39	725.081,30	142.866,75	724.993,80	3.783.039,76
3.3.90.40.-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	27604	2.057.000,00	2.057.000,00	0,00	341.827,61	1.695.251,19	21.063,67	106.919,01	21.063,67	102.573,70	239.595,91
3.3.90.46.-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8959	1.895.000,00	1.895.000,00	233.199,98	1.165.220,05	730.779,95	233.199,98	1.165.220,05	236.699,98	1.165.220,05	0,00
3.3.90.49.-	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8963	180.000,00	180.000,00	3.852,83	36.806,14	143.193,86	3.852,83	36.806,14	3.852,83	36.806,14	0,00
3.3.90.91.-	SENTENÇAS JUDICIAIS	15538	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290	120.000,00	120.000,00	0,00	1.747,34	118.252,66	0,00	1.747,34	0,00	1.747,34	0,00
3.3.91.97.-	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9433	12.000,00	512.000,00	464.580,00	511.991,23	8,77	56.041,74	103.452,97	56.041,74	103.452,97	408.538,26
4.4.90.40.-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15070	800.000,00	800.000,00	0,00	578.319,94	221.680,06	40.859,54	216.052,70	81.739,08	216.052,70	362.267,24
4.4.90.52.-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306	5.448.000,00	5.448.000,00	0,00	483.152,00	4.236.578,62	242.352,00	477.352,00	477.352,00	477.352,00	5.800,00
<b>Total do ProjAtiv:</b>			<b>65.850.520,00</b>	<b>65.700.520,00</b>	<b>2.761.358,24</b>	<b>31.811.213,58</b>	<b>32.832.090,87</b>	<b>3.901.206,93</b>	<b>21.214.295,52</b>	<b>4.338.785,82</b>	<b>20.718.112,23</b>	<b>11.093.101,35</b>
<b>Total do Programa:</b>			<b>66.030.520,00</b>	<b>65.880.520,00</b>	<b>2.761.358,24</b>	<b>31.811.213,58</b>	<b>33.012.090,87</b>	<b>3.901.206,93</b>	<b>21.214.295,52</b>	<b>4.338.785,82</b>	<b>20.718.112,23</b>	<b>11.093.101,35</b>
<b>Total da Sub-Função:</b>			<b>66.030.520,00</b>	<b>65.880.520,00</b>	<b>2.761.358,24</b>	<b>31.811.213,58</b>	<b>33.012.090,87</b>	<b>3.901.206,93</b>	<b>21.214.295,52</b>	<b>4.338.785,82</b>	<b>20.718.112,23</b>	<b>11.093.101,35</b>
<b>Total do Programa:</b>			<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>8.095,36</b>	<b>684.268,96</b>	<b>155.731,04</b>	<b>155.731,04</b>	<b>292.942,62</b>	<b>202.411,42</b>	<b>290.450,52</b>	<b>393.816,44</b>
<b>Total da Sub-Função:</b>			<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>8.095,36</b>	<b>684.268,96</b>	<b>155.731,04</b>	<b>155.731,04</b>	<b>292.942,62</b>	<b>202.411,42</b>	<b>290.450,52</b>	<b>393.816,44</b>
<b>Total da Sub-Função:</b>			<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>8.095,36</b>	<b>684.268,96</b>	<b>155.731,04</b>	<b>155.731,04</b>	<b>292.942,62</b>	<b>202.411,42</b>	<b>290.450,52</b>	<b>393.816,44</b>
<b>Total da Sub-Programa:</b>			<b>77.461.000,00</b>	<b>77.461.000,00</b>	<b>3.263.370,51</b>	<b>36.792.159,49</b>	<b>39.574.874,66</b>	<b>4.700.205,91</b>	<b>25.036.626,82</b>	<b>5.139.901,71</b>	<b>24.431.563,86</b>	<b>12.360.595,63</b>
<b>Total da Sub-Programa:</b>			<b>77.461.000,00</b>	<b>77.461.000,00</b>	<b>3.263.370,51</b>	<b>36.792.159,49</b>	<b>39.574.874,66</b>	<b>4.700.205,91</b>	<b>25.036.626,82</b>	<b>5.139.901,71</b>	<b>24.431.563,86</b>	<b>12.360.595,63</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>77.461.000,00</b>	<b>77.461.000,00</b>	<b>3.263.370,51</b>	<b>36.792.159,49</b>	<b>39.574.874,66</b>	<b>4.700.205,91</b>	<b>25.036.626,82</b>	<b>5.139.901,71</b>	<b>24.431.563,86</b>	<b>12.360.595,63</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>77.461.000,00</b>	<b>77.461.000,00</b>	<b>3.263.370,51</b>	<b>36.792.159,49</b>	<b>39.574.874,66</b>	<b>4.700.205,91</b>	<b>25.036.626,82</b>	<b>5.139.901,71</b>	<b>24.431.563,86</b>	<b>12.360.595,63</b>

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

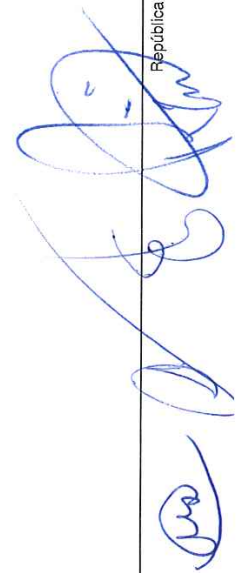
Página: 2

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-06-2023 a 30-06-2023

Balancete de Despesa Completo

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo Dotação	Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Periodo	Acumulado		Periodo	Acumulado	Periodo	Acumulado	
Total da Orgao:	77.461.000,00	77.461.000,00	3.263.370,51	36.792.159,49	39.574.874,66	4.700.205,91	25.036.626,82	5.139.901,71	24.431.563,86	12.360.595,63
<b>Total Geral Despesa Orçamentária:</b>	77.461.000,00	77.461.000,00	3.263.370,51	36.792.159,49	39.574.874,66	4.700.205,91	25.036.626,82	5.139.901,71	24.431.563,86	12.360.595,63



República Federativa do Brasil



## Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-06-2023 a 30-06-2023

### DESPEXA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	8.455,05	47.002,32
5	I.R.R.F. - PF	303.379,36	1.407.125,05
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.575.365,05
10	UNIDONTO	7.043,82	34.423,37
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	102.022,25	913.453,40
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	24.932,92	143.091,65
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143.000,50	699.399,50
17	AJUSTE DE FOLHAS	0,00	2.696,45
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00	7.521,15
20	INSS	208.370,52	1.171.934,40
23	SINTRASP	166,82	997,58
24	IPREMU	40.657,03	176.291,32
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.331,39	81.010,08
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.241,34	246.924,55
48	DEVOLUÇÃO DE SERVIDORES A REGULARIZAR	0,00	259,91
53	VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	0,00	8.663,75
58	RN SAÚDE MENSAL ENFERMARIA - RP	2.222,55	13.040,30
59	RN SAÚDE MENSAL ENFERMARIA - RA	22.446,19	135.357,92
60	RN SAÚDE MENSAL APARTAMENTO - RP	0,00	464,88
61	RN SAÚDE MENSAL APARTAMENTO - RA	4.264,22	25.952,08
62	RN SAÚDE ENFERMARIA-RA - DESP. MÉDICAS	4.414,42	34.864,09
63	RN SAÚDE APARTAMENTO-RA - DESP. MÉDICAS	678,39	3.228,25
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	2.456,37	3.736,26
70	RENDIMENTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	19.313,74	64.447,38
73	RN SAÚDE ENFERMARIA - DESP. MÉDICAS - RP	207,45	1.074,41
80	IPEMIG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO EST DE	8.167,64	45.790,13
83	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	4.453,98	17.985,50
87	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À PMU	13.822,23	13.822,23
88	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	755.104,26
89	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	2.791,36	660.648,91

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil


Página: 4 / 0


Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
91	SALDO A PAGAR À INVENTARIANTE	0,00	18.363,95
<b>Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:</b>		<b>984.861,54</b>	<b>9.310.040,08</b>

**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE**

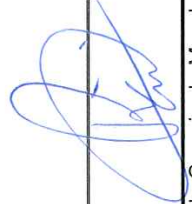
Saldo em Bancos: 15.300.624,85  
 Saldo em Caixa: 0,00  
**Total Disponível: 15.300.624,85**

**Total Geral:** 21.425.388,10  
**Acumulado** 49.042.228,79

  
 Grego Vieira Valadares  
 Coordenador de Controle Interno

  
 Midian de Souza Silva  
 CRC-MG: 85.156  
 Dir. Contab. e Orçamento

  
 Eduardo Borges Moraes  
 Ordenador de Despesas

  
 Roservaldo Correia de Mendonça  
 Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA 478/2023  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE  
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Claudice Santos Costa.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 11 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07  
Claudice Santos Costa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**PORTARIA 479/2023  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE  
MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 11 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-05  
Lucíola de Cássia Inácio.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 11 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Lucíola de Cássia Inácio.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

do tiro esportivo, reconhece a prática desportiva do tiro como atividade de lazer e incentivo ao desenvolvimento de valores morais, sociais, de aprendizado e pátrios, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Alessandra Valadares, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Gislelia de Oliveira Barreto, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 05) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Ong Clube dos Focinhos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Grupo de Oração Maranatha e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1268/23 que Dispõe sobre a garantia de acessibilidade a ser observada pelos cemitérios públicos e privados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1271/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1272/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Ong Clube dos Focinhos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1273/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1274/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 1275/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei nº 1276/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei nº 1277/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Grupo de Oração Maranatha e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei nº 1278/23 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Antônia Batistina Ferreira o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei que Institui o final de semana municipal

imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Ferraz e Abatenio Marquez, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 278/23 que Concede Título de Cidadã Honorária à Alessandra Valadares, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Ferraz e Abatenio Marquez, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 279/23 que Concede Título de Cidadã Honorária à Gislielia de Oliveira Barreto, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 1259/23 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia do Capelão”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 5ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 7º Período da 3ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 80916, 80917, 80919 a 80926, 80928 a 80932, 80934 a 80964, 80966 a 80968, 80970, 80972, 80974, 80975, 80977, 80978, 80980 a 80990, 80992 a 80994, 80996 a 81038, 81068/23. Foram

aprovados os pedidos de informação nºs 1418, 1419/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 518/21 que Declara as feiras livres do município de Uberlândia/MG como patrimônio histórico-cultural imaterial e determina outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica. Os Vereadores Charles Charlão, Odair José e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de julho de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
1º Secretário

**QUANDO DIZEMOS QUE  
O PODER VEM DO POVO,  
QUEREMOS DIZER QUE  
O PODER É TODO SEU.**

Quando um vereador atua, são sonhos, lutas, desejos e ideias de cada cidadão que confiou seu voto que se manifestam. A Câmara Municipal de Uberlândia é o lugar de cada um que faz essa cidade acontecer. Aqui, o seu voto se transforma em ação. Sua voz é ouvida. E, juntos, dialogamos pra construir uma cidade cada vez melhor.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA**  
O poder do povo.



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3469, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 10 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)